

**PORTARIA Nº 741, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício SEC Nº 438/2019, de 10 de setembro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais educação prestados à população local, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos que ora se busca renovar tem por finalidade ocupação de vagas temporárias, ante a ausência de servidores do quadro efetivo de suas atividades laborais, seja por motivo de readaptação, licença médica, ocupação de cargo de gerência, seja por licença maternidade entre outros, ou por necessidade temporária de alimentação de sistema;

**CONSIDERANDO** que os contratos em comento dizem respeito a contratados aprovados da Seleção Pública Simplificada, assim como àqueles que por sua vez tiveram os contratos realizados por necessidade temporária urgente, como por exemplo: cuidadores, motoristas, entre outros, contratos formalizados após todas as devidas nomeações referente ao cargo, não havendo mais aprovados para convocar, conforme fundamentações das Portarias originárias autorizativas de contratação temporária por excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que essa medida busca preservar a concorrência pública da Seleção Simplificada para manter os servidores contratados e escolhidos por Certame Público nos cargos ocupados em que houve concorrência seletiva;

**CONSIDERANDO** que o instrumento de aditativa que ora se busca autorizar será firmado de comum acordo entre as partes e em atenção ao princípio da economicidade por parte do ente público, pretende-se, pois, manter no vínculo um profissional qualificado e selecionado por Seleção Pública Simplificada para contratação excepcional;


**CONSIDERANDO** ainda que tanto o edital da Seleção Pública Simplificada como o contrato originário previram a possibilidade de celebração de termo aditivo, razão pela qual fundamentamos a prorrogação aventada;

**CONSIDERANDO**, por fim, a extrema necessidade de renovação temporária por excepcional interesse público dos contratos abaixo previstos, nos moldes das narrativas constantes da solicitação da respectiva Secretária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação da contratação temporária, por excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2019, podendo vir a ser rescindindo a qualquer tempo, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adenilda Moreira Avelino	93819731	Professor 150h
Alcicleia de Souza Avelino	93819885	Cuidadora
Alexandra da Silva Ramos	93819868	Cuidadora
Ana Paula de Oliveira Silva	93819750	Professor 150h
Ana Paula Ferreira Pacheco	93819872	Cuidadora
Ana Sabrina Alves Beserra	93819875	Cuidadora
Anaciana de Lima	93819898	Professor 150h
Antônio de Pádua Cavalcanti	93819779	Professor 150h
Camilla Vanessa Araújo Soares	93819873	Cuidadora
Catarina Beserra Torres Gomes	93819733	Professor 150h
Claudia Carolina de Oliveira Silva	93819883	Cuidadora
Clemildes Maria Pereira Cavalcanti	93819777	Professor 150h
Danielle Vieira de Araújo	93819874	Cuidadora
Edlene de Oliveira Santos	93819856	Professor 150h
Elen Caroline Lopes Delgado Bezerra	93819749	Professor 150h
Elen Caroline Lopes Delgado Bezerra	93819808	Professor 50h
Elza Leite da Silva	93819782	Professor 150h
Elza Leite da Silva	93819814	Professor 50h
Emmannuelle Maciel Alves	93819776	Cuidadora
Eva Gomes Torres de Siqueira	93819764	Professor 150h





Evony Ferreira Dias	93819791	Agente de Serviços Gerais
Fernanda Carvalho de Souza	93819877	Cuidadora
Iones Bento Padilha	93819882	Professor 150h
Isanara Cristina Lopes Campos de Oliveira	93819801	Agente de Serviços Gerais
Ivany Bezerra da Silva	93819723	Professor 150h
Jaynne Myllene de Siqueira Melo	93819783	Cuidadora
Jose Junior Alves dos Santos	93819756	Professor 150h
Josefa Avelino Moreira da Silva	93819790	Agente de Serviços Gerais
Josely Gomes da Silva	93819743	Professor 150h
Juliana Avelino Galvão Monteiro	93819753	Professor 150h
Juliana Campos Avelino de Carvalho	93819774	Cuidadora
Katia Rubillenne de Freitas Araújo	93819724	Professor 150h
Livia Fernanda Alexandre Almeida	93819734	Professor 150h
Livia Fernanda Alexandre Almeida	93819803	Professor 50h
Lucicleide Leite Silva	93819861	Cuidadora
Lucielma de França e Silva Souza	93819786	Cuidadora
Marcelo dos Santos Pereira	93819897	Professor 150h
Maria do Carmo Araújo Pereira	93819766	Professor 150h
Maria do Socorro Araújo Aciole	93819865	Cuidadora
Maria Ednaga Barbosa	93819789	Professor 150h
Maria Eduarda Carvalho de Barros	93819887	Cuidadora
Maria Jose Marques Pacheco	93819876	Cuidadora
Maria Marleide Benicio de Lima	93819884	Cuidadora
Marla Maria Alves de Castro	93819736	Professor 150h



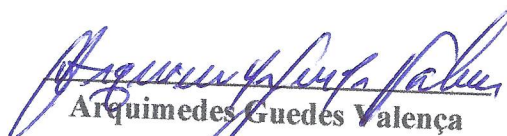
Mayara Ferreira da Silva de Lima	93819869	Cuidadora
Monica Araujo da Silva	93819739	Professor 150h
Nataniely Torres da Silva	93819732	Professor 150h
Neraci Felix da Silva	93819879	Professor 150h
Nerivaldo de Lira Carneiro	93819754	Professor 150h
Neuma Teresa Venancio de Almeida	93819908	Cuidadora
Nilvanete Felix da silva	93819886	Cuidadora
Rafael Alves Pimentel	93819775	Professor 150h
Rafael Alves Pimentel	93819812	Professor 50h
Rosangela Muniz do Nascimento	93819772	Professor 150h
Rosangela Muniz do Nascimento	93819804	Professor 50h
Roseni de Araujo Silva	93819870	Cuidadora
Silvana de Lima Nunes	93819745	Professora 150h
Veridiane Araujo Pereira	93819780	Cuidadora

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das prorrogações dos contratos supramencionados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2019.

  
Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO EM

11 / 09 / 2019